



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 27/2020.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia seis de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 05/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 22.866,15 m2 de Recapeamento Asfáltico, com Sinalização Viária nas Ruas: Antônio Toller, São João, Antônio Alves de Toledo, XV de Novembro, Adolfo Pinto, Vicente Paschoal, Viela Ana Maria, Quintino Bocaiuva, Manuel Bilória, Benjamim Constant, Presidente Kennedy, Conrado Caldeira, Francisco Inácio, Oscar Werneck, Padre Garaud, São João, Francisco Inácio e Adriano Garrido, localizadas na Região Central e na Rua Santa Catarina, localizada no Jardim Casagrande, todas neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 784/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2428067/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: **NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: **NOROMIX CONCRETO S/A**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 731.763,54 (Setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 627.671,97 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **HP ENGENHARIA LTDA**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 720.261,54 (Setecentos e vinte mil, duzentos e sessenta um reais e cinquenta e quatro centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, seis de abril do ano de dois mil e vinte.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Rogério Lemos Valverde**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

TP05-2020-AtaProRecapamentoAsfáltico-Convênio784-2019-GovernodoEstado